*Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

*Gabinete do Prefeito*

DECRETO Nº 1.301 /

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º/- Fica aberto na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar, na importância de Cr$ 20.000,00 (vinte mil - cruzeiros), para atender às despesas com aquisição de uniforme para o pessoal da Prefeitura.

ART. 2º/ - O crédito acima obedece a seguinte classificação:-

ORGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE 3 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
3.0.0.0. - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0. - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.4.0. - Encargos Diversos:-
05 - Aquisição de Uniformes para o pessoal da Prefeitura..... Cr$ 20.000,00

ART. 3º/ - Os recursos para a abertura do crédito presvisto no - art. 1º, são provenientes de parte da importância de Cr$ 1.432.718,38 (hum milhão, quatrocentos e trinta e dois mil, setecentos e dezoito cruzeiros e trinta e oito centavos), correspondente ao "superavit" financeiro apurado no Balanço do exercício de 1.972.

ART. 4º/- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 24 DE MAIO DE 1.973..*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.

Ronaldo Junqueira
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO "DIÁRIO DE P. CALDAS", EDIÇÃO Nº 8361 /DE 1º/06/73.